



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2021 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFB

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS LICENCIATURA EM FÍSICA, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, DESIGN DE MODA, BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO CAMPUS TAGUATINGA.

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga, torna público a retificação do presente Edital e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições e preenchimento das vagas dos cursos de Licenciatura em Física, Automação Industrial, Design de Moda, Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação.

Onde se lê:

1- Da Eleição

1.1 Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

Leia-se:

1.1 Os candidatos terão 4 (quatro) dias para realizar a campanha eleitoral.

1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.3 Todos os discentes matriculados no CTAG/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem.

1.4 Para a votação será necessário informar o Nome completo, número da matrícula e curso.

1.5 O voto deverá ser direto e secreto.

1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Curso Licenciatura em Física	04	04	08
Curso Automação Industrial	02	02	04
Curso Design de Moda	01	01	02
Curso Bacharelado em Ciência da Computação	02	02	04
Curso Licenciatura em Computação	02	02	04

1.7 A Coordenação Geral de Ensino conduzirá todo o processo eleitoral.

Onde se lê:

2 - Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB e mídias sociais	19/01/2021
Inscrição	Formulário eletrônico	19/01/2021 a 29/01/2021
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Site do IFB	02/02/2021
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Formulário eletrônico	03/02/2021
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das	Site do IFB	05/02/2021

inscrições		
Campanha eleitoral	Por mídias sociais	06/02/2021 a 12/02/2021
Eleição	Formulário eletrônico	18/02/2021 a 19/02/2021
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	22/02/2021
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico	23/02/2021
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	24/02/2021

Leia-se:

2 - Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB e mídias sociais	22/02/2021
Inscrição	Formulário eletrônico	22/02/2021 a 26/02/2021
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas e Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB / (formulário eletrônico)	01/03/2021 a 02/03/2021
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	03/03/2021
Campanha eleitoral	Por mídias sociais	03/03/2021 a 06/03/2021
Eleição	Formulário eletrônico	08/03/2021 e 09/03/2021
Apuração, divulgação dos resultados provisórios e Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Site do IFB/ (formulário eletrônico)	10/03/2021 e 11/03/2021
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	12/03/2021

Onde se lê:

3 - Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **19 a 29/01/2021** e poderão ser realizadas mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura:

https://docs.google.com/forms/d/18qL5C4b0VScu_LF7P_SsfGIqZsqq_mwhJsGE1A8cYPk/edit

3.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Leia-se:

3 - Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **22 a 26/02/2021** e poderão ser realizadas mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura:

https://docs.google.com/forms/d/18qL5C4b0VScu_LF7P_SsfGIqZsqq_mwhJsGE1A8cYPk/edit

3.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Onde se lê:

4 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia **02/02/2021**.

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia **03/02/2021** mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura:

<https://docs.google.com/forms/d/1473ZAO2hmMu-XXeKPXdNvLEyYgrEkzRAgHS9fvWrOas/edit>

4.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado dia **05/02/2021**, no site do IFB.

Leia-se:

4 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB nos dias **01/03/2021 e 02/03/2021**.

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto nos dias **01/03/2021 e 02/03/2021** mediante registro em Formulário on-line :

<https://docs.google.com/forms/d/1473ZAO2hmMu-XXeKPXdNvLEyYgrEkzRAgHS9fvWrOas/edit>

4.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado dia **03/03/2021**, no site do IFB.

Onde se lê:

5 - Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá nos dias **18/02 e 19/02/2021** das 08:00 às 23:00 por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1fFpdGSf8PaMPFi2n5Zeaf5ttY0B1WqTkrxOuYKyqvic/edit>

Leia-se:

5 - Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá nos dias **08/03 e 09/03/2021** das 08:00 às 16:00 por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1fFpdGSf8PaMPFi2n5Zeaf5ttY0B1WqTkrxOuYKyqvic/edit>

Onde se lê:

6 - Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

6.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **22/02/2021** no site do IFB.

6.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante registro em Formulário on-line:

https://docs.google.com/forms/d/1RICil6sj58h6IkYSnfl5W21I_dz51WQwSaz8ucXxigo/edit

6.3 A divulgação dos resultados finais será publicado no site do IFB no dia **24/02/2021**.

Leia-se:

6 - Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

6.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será nos dias **10/03/2021 e 11/03/2021** no site do IFB.

6.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios nos dias **10/03/2021 e 11/03/2021** que poderão ser impetrados mediante registro em Formulário on-line:

https://docs.google.com/forms/d/1RICil6sj58h6IkYSnfl5W21I_dz51WQwSaz8ucXxigo/edit

6.3 A divulgação dos resultados finais será publicado no site do IFB no dia **12/03/2021**.

7 - Da Posse

7.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2021.

GABRIEL NEGRÃO
Portaria nº 1.819 de 03 de julho de 2017
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabriel Queiroz Negrão, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 19/02/2021 09:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221055

Código de Autenticação: f2b80e1ef4



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200